

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **vinte e sete** dias do mês de **abril** de dois mil e **dez**, às **treze horas e quarenta e cinco minutos**, em **segunda** convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes nº 100, Santana, nesta, o **Sr. Mário Domingos de Moraes**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, os Conselheiros, **Eng^o Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Srta. Silvia Corcevai**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt^o Gilberto Alves da Cunha**, representante da Secretaria de Planejamento Urbano; **Arqt^o Luis Eugênio Galdino Braga**, representante da Secretaria de Obras, **Dr. Milton Kampel**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; **Diácono José Dias do Vale**, representante da Mitra Diocesana, **Arqt^a Simone Aparecida Giomo Borges**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; **Prof^a Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali**, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP; **Dr. Cláudio Mendonça**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos; **Hist. Edo Paiotti**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Arqt^a Dilene Zaparoli**, representante da Universidade Paulista – UNIP; **Arqt^a Rosenéa Cristina da Silva Menezes**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos – CME e **Sr^a Angela Blanco Gomes**, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx - SAPCRBM. O presidente do Conselho, **Sr. Mário Domingos de Moraes** abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. **Sr. Mário Domingos de Moraes** passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados. Eng. Vitor passa ao primeiro assunto da pauta, referente à aprovação da ata da reunião anterior. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da última reunião realizada em **23 de março** passado e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido previamente enviada aos senhores Conselheiros. Os Conselheiros concordam e Eng. Vitor coloca-a em votação, sendo essa aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa ao segundo assunto da pauta, para informar sobre a proteção ao “Edifício San Marco” nos termos da Lei Municipal nº 3021/85 (Procedimento Interno nº 0045/SG/2010), aprovado em 23/03/2010.

Eng. Vitor lembra aos presentes sobre a decisão do conselho proferida no último dia 23 de março e discorre sobre as tratativas e os encaminhamentos feitos e das respostas colhidas, fala das dúvidas que surgiram entre alguns condôminos e sugere que aguardemos mais quinze dias para o encaminhamento dessa questão. Sr. Mário Domingos de Moraes, abre a palavra aos Conselheiros. Todos os conselheiros se manifestam favoravelmente ao adiamento dos encaminhamentos, para que possamos receber a manifestação dos moradores do prédio. Eng. Vitor apresenta o terceiro assunto da pauta, para rediscutir e deliberar sobre solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano, sobre instalação de “calotas” e sinalização na ciclofaixa do Parque da Cidade Roberto Burle Marx (anexo 01 que passa a fazer parte integrante desta ata). Eng. Vitor lembra aos presentes sobre a decisão do conselho proferida no último dia 23 de março e indaga ao Arqt. Gilberto Alves da Cunha se ele fará a apresentação no dia de hoje. Arqt. Gilberto responde que não foi incumbido dessa missão, até porque considera que a apresentação já foi esgotada na reunião passada pela Arqta. Rosângela. Eng. Vitor relata que conforme decidido na reunião passada, assim que recebeu o material da SPU, o reencaminhou a todos os conselheiros por e-mail. Relata que recebeu um e-mail da Sra. Maria Lúcia Gomes informando que não poderia estar presente à reunião pois está em viagem e que havia conversado com a sua suplente Srta. Angela, com a Arqta. Rosângela e com o Arqt. Ricardo, que suponho ser o Ricardo Veiga, mas não explicou o que foi conversado ou decidido entre eles. Eng. Vitor indaga à Srta. Angela se há alguma manifestação formal ou alguma informe da Sra. Maria Lúcia. Srta. Angela responde que não foi-lhe passado nada em específico sobre esse assunto. Sr. Mário Domingos de Moraes, abre a palavra aos Conselheiros. Profa. Papali relata que não vê problema na sinalização pretendida e nas calotas a serem instaladas, pois lhe parece que não agride ou fere o visual do parque. Hist. Edo afirma que a sinalização vai auxiliara a disciplinar o trânsito de bicicletas e pedestres. Srta. Angela também não vê problemas pois entende que à medida que o tempo passar, com as sugestões e críticas dos usuários, tanto a sinalização com outras questões inerentes da ciclofaixa, poderão ser corrigidas e melhoradas, razão pela qual também está favorável à proposta. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Sr. Mário Domingos de Moraes indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o quarto assunto da pauta, para informar sobre a imissão de posse da Goldfarb Incorporações e Construções S/A no complexo

da antiga Cerâmica Weiss em 30/03/2010 e os fatos ocorridos nessa data. Eng. Vitor faz uma breve preleção e passa a palavra à Arqta. Sonia Di Maio, da Divisão de Patrimônio Histórico (DPH), que com auxílio de recursos de multimídia, possa apresentar os fatos, fotos e discorrer sobre o acontecido. Arqta. Sonia passa a discorrer sobre o desenrolar dos fatos ocorridos no último dia 30 de março, envolvendo as pessoas que lá moravam, o acordo de reintegração de posse mediado pela Defensoria Pública, que lá estava representada pelo Dr. Jairo, a entrada de uma escavadeira da empresa Diez Demolidora, da existência de empregados dessa empresa devidamente equipados com martelões e a detenção no local do Dr. José Carlos, que representava a Goldfarb Construções e Incorporações Ltda. no local. Arqta. Sonia relata sobre os procedimentos policiais e do registro e relatório elaborado pela DPH. Em seguida Eng. Vitor relata sobre seus contatos com a Promotoria Pública e com o Delegado de Polícia do 4º Distrito de Santana e também sobre o andamento dos trabalhos do inventário de peças tridimensionais que existem no complexo da antiga cerâmica Weiss. Com relação ao inventário, Eng. Vitor afirma que serão necessários, pelo menos mais seis dias de trabalho em campo, além do que se previu inicialmente, ou seja, avançaremos pela primeira semana de maio. Sr. Mário Domingos de Moraes, abre a palavra aos Conselheiros. Profa. Papali acha que as providências tomadas pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Ministério Público e Polícias Civil e Militar foram adequadas em razão dos fatos apresentados. Eng. Vitor apresenta o quinto assunto da pauta, para apresentar, discutir e deliberar sobre solicitação da Goldfarb Incorporações e Construções S/A, para demolição parcial das instalações prediais da antiga Cerâmica Irmãos Weiss (Procedimento Interno nº 00526/SG/2010 de 30/03/2010). Eng. Vitor faz um retrospecto das decisões do conselho tomadas em 23/02/2010, quando elencamos quais seriam os prédios que deveriam ser protegidos e preservados, dentro do setor de preservação, anteriormente aprovado em 14/04/2009. Eng. Vitor passa a palavra ao Dr. Marcelo Santos Leandro, advogado e procurador da Goldfarb Construções e Incorporações Ltda., para que discorra sobre a solicitação apresentada. Dr. Marcelo, com auxílio de projeção multimídia discorre sobre a solicitação para demolição parcial das edificações constantes do complexo da antiga cerâmica Weiss (anexo 02 que passa a fazer parte integrante desta ata). Dr. Marcelo discorre sobre as condições do local e como se daria a demolição, uma vez que próximo aos prédios preservados esta seria manual e não seria utilizado maquinário, fala sobre o aproveitamento futuro das edificações preservadas, que por sua vez deverão ser incorporadas e integradas ao projeto arquitetônico a ser desenvolvido pela Goldfarb. Dr.

Marcelo relata sobre a intenção da Goldfarb em doar a “Vila Operária” aos moradores, com a intermediação da Prefeitura, razão pela qual ela está grifada em laranja na planta apresentada e portanto não é objeto de demolição. As áreas assinaladas em amarelo na planta seriam demolidas, as áreas em vermelho serão preservadas e os trechos em verde são os locais onde deverão ser retirados os elementos cerâmicos para serem destinados à guarda da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Eng. Vitor passa a palavra à Arqta. Sonia, que passa a discorrer sobre os trabalhos do inventário no campo e as providências que ainda deverão ser tomadas e que deverão contar com a manifestação do plenário do conselho oportunamente. Sr. Mário Domingos de Moraes, abre a palavra aos Conselheiros. Profa. Papali indaga se o restauro das edificações preservadas será executado pela Goldfarb. Eng. Vitor responde que quando for apresentado o projeto para a construção, este deverá ser analisado e apreciado por este conselho e que essa obrigação com certeza fará parte das exigências a serem formuladas, assim como deverá ser condicionado a concessão do “habite-se” das novas edificações à esse restauro e que pelas informações hoje prestadas pelo Dr. Marcelo, está absolutamente de acordo com esse propósito. Arqt. Gilberto indaga sobre as edificações que estão construídas junto às partes preservadas, como se dará a demolição. Arqta. Sonia esclarece que pelos documentos apresentados, esta será manual. Sr. Mário indaga se a proposta apresentada pela Goldfarb respeita a posição deste conselho e do Ministério Público. Arqta. Sonia e o Eng. Vitor respondem que sim, que está respeitando a decisão proferida pelo plenário em 23 de fevereiro passado. Hist. Edo indaga como estão sendo contempladas as peças maiores como as masseiras. Arqta. Sonia responde que elas farão parte do inventário e que estão dentro de uma área que não está sendo objeto do pedido de demolição ora apresentado. Arq. Gilberto indaga se a demolição deverá ser licenciada pela prefeitura. Eng. Vitor responde que sim, pois acredita que a Goldfarb está fazendo esse pedido agora, para na eventualidade de receber aprovação do conselho, em seguida protocolar essa mesma solicitação à municipalidade. Eng. Vitor esclarece que essas licenças, embora independentes, são indispensáveis. Dr. Claudio Mendonça sugere que a licença seja condicionada ao término do inventário e à decisão do plenário sobre ele e após o resgate e salvaguarda definitiva das peças que houver interesse. Dr. Claudio indaga se a demolição está atrelada ao Ministério Público. Eng. Vitor responde que não, porém o Ministério Público poderá se basear na decisão plenário e que a decisão de hoje deverá ser comunicada ao Dr. Gustavo Médici. Dr. Marcelo esclarece que a demolição somente ocorrerá após a retirada e salvaguarda das peças, após a definição do plenário do

conselho em relação a elas. Sr. Mário indaga como a população terá acesso à edificação preservada. Eng. Vitor esclarece que se trata de uma propriedade particular e que será provavelmente comercializada à terceiros em forma de unidades autônomas e que nesse momento acha difícil isso acontecer, pois a idéia sempre foi a de termos preservado essas edificações do ponto de vista visual, com destaque na paisagem urbana. Dr. Marcelo responde que não é possível responder isso nesse momento. Eng. Vitor explica que três são os cenários possíveis, o primeiro no qual o ônus do restauro é da empresa, com o dever de fazer até o “habite-se” e os proprietários no futuro não permitirem a sua visitação. No segundo é a mesma coisa e os proprietários no futuro permitirem a sua visitação segundo normas e regras que eles poderão definir e o terceiro é a empresa doar à municipalidade parte da área, com as edificações a serem restauradas e conseqüentemente caberia o ônus do restauro à prefeitura. Eng. Vitor afirma que pela experiência é muito provável que ocorra o primeiro cenário ou o segundo, mas o terceiro estaria praticamente descartado, pois haveria ônus à municipalidade. Prof. Edo concorda e acha que é melhor a empresa se responsabilizar pelo restauro, idéia também compartilhada pela Arqta. Dilene e Profa. Papali. Sr. Mário solicita então que o Eng. Vitor deixe claro a proposta. Eng. Vitor afirma que, considerando que a demolição solicitada respeita a decisão do conselho proferida em 23/02/2010, ela poderia ser aprovada mediante as seguintes condições: 1) a demolição somente poderá ser iniciada após a retirada do local e do respectivo transporte para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de todas as peças tridimensionais classificadas como de interesse cultural pelo plenário do COMPHAC; 2) que a Diretoria de Patrimônio Histórico seja notificada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis sobre o início da demolição, respeitado o item “1”, para que possa se programar para acompanhar os trabalhos e serviços de campo dessa; e 3) fica sugerido à Goldfarb que estude e desenvolva o projeto arquitetônico e de restauro, de forma que nesse último, exista a possibilidade de futura visitação pública das edificações preservadas. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Sr. Mário Domingos de Moraes indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa aos assuntos de interesse geral do conselho, informando que recebeu da Secretaria de Serviços Municipais, solicitação (Procedimento Administrativo nº 0589/SG/2010, cuja cópia passa a fazer parte integrante desta ata como anexo 03) no sentido de que a compensação para o plantio da Ficus retusa na Praça Cônego Lima seja reavaliado,

pois este conselho exigiu um espécime com 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de altura e DAP de 8 (oito) centímetros e após diversas buscas a secretaria encontrou em um viveiro particular um espécime de 2,30m (dois metros e trinta centímetros) de altura e DAP de 3 (três) centímetros. Sr. Mário Domingos de Moraes, abre a palavra aos Conselheiros. Vários conselheiros discutem a questão que tem prós e contras, mas de maneira geral acreditam ser melhor autorizar, para que rapidamente seja dada uma resposta à população. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Sr. Mário Domingos de Moraes indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, o Sr. Mário Domingos de Moraes abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram fazer uso. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros e lembrá-los que a nossa próxima reunião ordinária de trabalho está marcada para o dia 25 de maio de 2010, e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, Sr. Mário Domingos de Moraes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em seis folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de de de 2010.

Engº Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Mário Domingos de Moraes
Presidente do COMPHAC